



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Infraestrutura
Vinculado ao DFD:	05/2024

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A presente contratação se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra e de outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias por máquinas pesadas e caminhões, tanto em área urbana quanto na rural, entre outros usos na manutenção das instalações do município.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

SOLUÇÃO 01: A Secretaria de Infraestrutura realizar serviços para manutenção de estradas e serviços nas regiões urbana e rural do município;
SOLUÇÃO 02: Aquisição de equipamentos novos pela Prefeitura para suprir a demanda de serviços;
SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com fornecimento de equipamento e mão de obra, para a realização dos serviços.

3. Descrição da solução adotada:

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL é a 03, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração do Estudo Preliminar, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário.

A solução 01 tem resultado prejudicado, seja pela disponibilidade restrita de mão-de-obra e de equipamentos seja pelo fato de que o uso das máquinas disponíveis é bastante intenso pela Prefeitura que não consegue atender todas as demandas de interesse da população urbana e rural do município.

A solução 02 é inviável pois não há recursos orçamentários disponíveis, e não seria razoável adquirir pelo volume de recursos públicos absurdos que seriam investidos, para realizar trabalho necessário, mas limitado no tempo.

A presente contratação (contratação de locação de máquinas por dia e caminhões por viagens) segue os moldes utilizados em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários.

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o município (e demais localidades de acordo com o órgão participante).

A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade da contratada.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando a Prefeitura Municipal de Forquilha com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta contratação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (Solicitação De Fornecimento) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Forquilha, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer em até 03(três) dias úteis após a data de solicitação do serviço, o maquinário em referência na área onde será realizado o serviço.

O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operador-motoristas, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada,

ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças.

Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado, não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante.

O presente serviço não é considerado serviço continuado, pois será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Forquilha.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A quantidade estimada baseia-se no Pregão Presencial nº 36/PMF/2023, conforme levantamento feito pela secretaria. Baseado no último processo. Conforme relatório de serviços encaminhados anteriormente.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Transporte de argila ou argilito com caminhão traçado caçamba com capacidade de 12 (doze) m ³ - DMT 20 (vinte) km. Obs. 1: O município poderá utilizar até 5 (cinco) caminhões para execução dos serviços por dia e o veículo deve ser de ano de fabricação a partir de 2015.	VIAG	200
Transporte de seixo rolado com caminhão traçado caçamba com capacidade de 10 (dez) m ³ - DMT 20 (vinte) km. Obs.: O município poderá utilizar até 5 (cinco) caminhões para execução dos serviços por dia e o veículo deve ser de ano de fabricação a partir de 2015.	VIAG	500
Transporte de seixo rolado com caminhão traçado caçamba com capacidade de 10 (dez) m ³ - DMT 40 (quarenta) km. Obs.: O município poderá utilizar até 5 (cinco) caminhões para execução dos serviços por dia e o veículo deve ser de ano de fabricação a partir de 2015.	VIAG	1000
Serviço de trator de esteira com potência mínima de 130 (cento e trinta) Hp com hiper. Obs.: O município poderá utilizar até 2 (dois) tratores para execução dos serviços por dia e ano de fabricação a partir de 2015.	DIA	150
Transporte de máquinas pesadas de propriedade do município com carreta semi-reboque/prancha com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) ton DMT 20 (vinte) KM. Obs: o município utilizará uma carreta para execução dos serviços por dia.	VIAG	100
Transporte de máquinas pesadas de propriedade do município com carreta semi-reboque/prancha com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) ton DMT 40 (quarenta) KM. Obs: o município utilizará uma carreta para execução dos serviços por dia.	VIAG	100
Locação de caminhão munck guindaste com PBT 15.000KG com capacidade de alcance de 22 metros equipamento novo com máximo 5 anos de uso, com motorista a disposição e equipamento com cesto aéreo e porta paleteira. O veículo deve ser de ano de fabricação a partir de 2015.	DIA	130
Serviço de escavadeira hidráulica sobre esteira, com potência mínima de 150 (cento e cinquenta) HP e peso operacional de no mínimo 22.000 kg, com concha em V ou rampiada, concha quadrada e concha para limpeza de valos. Força de operação: lança de no mínimo 5,50 m e braço mínimo de 2,90 m de comprimento, capacidade da caçamba de no mínimo 1.30 m ³ . O veículo deve ser de ano de fabricação a partir de 2012.	DIA	200
Serviço de retroescavadeira, 4X4 com potência mínima de 75 (setenta e cinco) HP. Obs.: O município poderá utilizar até 3 (três) retroescavadeiras para a execução dos serviços por dia, com o ano da máquina no mínimo 2011, com concha em V ou rampiada e concha para limpeza de valos.	DIA	150
Serviço de rolo compactador vibratório liso e com kit patas, potência mínimo 150HP, motor diesel. Peso Operacional mínimo de 11.000kg. O veículo deve ser de ano de fabricação a partir de 2008.	DIA	200

6. Estimativa do valor da contratação: Conforme planilha orçamentária em anexo		
7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento): Aquisição será feita por item.		
8. Contratações correlatas e/ou interdependentes: Correlatas: O Pregão Presencial 36/PMF/2023 tinha o objetivo registro de preços para execução de serviços com equipamentos rodoviários e caminhões Tuck, porém a vigência da ata está chegando ao fim, sendo necessário novo processo licitação.		
9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual: O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.		
10. Resultados pretendidos: a) Melhoria do tráfego, evitar erosão, diminuir a poeira, melhorar o aspecto urbano da cidade; b) Manter e melhorar o estado das ruas urbanas e estradas vicinais; c) Drenar as águas pluviais, sem provocar erosão; d) Manter em bom estado de tráfego as estradas vicinais; e) Evitar acidentes, dar segurança à população;		
11. Providências a serem adotadas: Encaminhar processo licitatório para demanda correspondente		
12. Possíveis impactos ambientais: Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria de Obras		
13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção: Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da equipe de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu: 14.1. Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico: Esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º. 14.2. Critério de julgamento Menor Preço (Pregão) Levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa. 14.3. Modo de disputa Aberto OU Aberto e fechado: De acordo com o Decreto Municipal nº 534/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. 14.4. Intervalo mínimo Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, foi definido com base no Art. 22, §2º da IN SEGES/ME nº 73/2022. A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.		

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Forquilha/SC, /2024.

Itamar Horr
Coordenador De Manutenção/6763

Renata De Luca Romancini
Agente Administrativo/2152